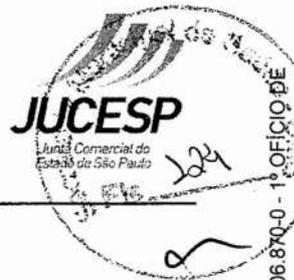




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35207758564	CNPJ 58.295.213/0001-78	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 129.325/21-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/03/2021

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:15:58	CÓDIGO DE CONTROLE 148545267
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/03/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-1  
Data: 18/03/2021 16:33:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALG72211-MW2B;



CNJ 083704

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB

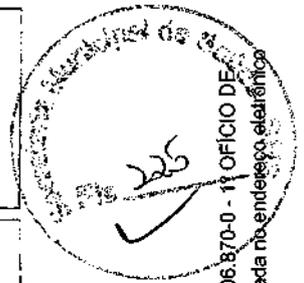


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO  
 0.191.443/21-9



JAM 03 03

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
 028886662-2

DADOS CADASTRAIS

ATO  
 Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.		PORTE Normal	
LOGRADOURO Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues	NÚMERO 401	COMPLEMENTO Parte 39	CEP 06460-040
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE (11)32536522	EMAIL ll@francaribeiro.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA(S) 1	CNPJ - SEDE 58.295.213/0001-78	NIRE - SEDE 3520775856-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE DE OLIVEIRA BASTO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ ,00 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 31/12/2020	

No  
★  
PRC

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, § 5º, DECRETO 1.800/96

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.  
 PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

<p>JUCESP SEDE Guiche 02 ★ 02 MAR 2021 ★ PROTOCOLO</p>	<p>CARIMBO DISTRIBUIÇÃO</p> <p>1108 (144309)</p>	<p>JUCESP DEFERIDO 04 MAR 2021</p> <p>Juliano AZEVEDO Bastos Assessor Técnico de Registro Público RG: 25.383.115-5</p>
--	--	--

<p>ANEXOS:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> DBE  <input type="checkbox"/> Procuração  <input type="checkbox"/> Alvará Judicial  <input type="checkbox"/> Form de Partilha  <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial  <input type="checkbox"/> Outros</p>	<p>EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE</p> <p>( ) Documentos Pessoais  ( ) Laudo de Avaliação  ( ) Jornal  ( ) Protocolo / Justificação  ( ) Certidão</p>	<p>ETIQUETAS DE REGISTRO - CARIMBO</p> <p>JUCESP 08 MAR 2021</p> <p>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP</p> <p>GISELA SIMIEMA CESCHIN SECRETÁRIA-GERAL</p> <p>129.325/21-1</p> <p>JUCESP</p>
--	--	---

OBSERVAÇÕES:



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-2494 - cartorio@azevedobastos.net.br  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-2  
 Data: 18/03/2021 18:33:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72212-K8SR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
  - Verificação de Ficha Cadastral
  - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
  - MEI sem Cadastro
  - MEI com Cadastro
  - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
  - Vide Protocolo

03/03 55

RECEBUE  
12 00 00



V: *[Handwritten signature]*

sp: *[Handwritten signature]*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br). Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-3  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72213-NVBL



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*[Handwritten signature]*  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto Conferido  
RG: 29.233.115-8

ESP  
DE  
2021 ★  
COLO

JUCESP  
SEDE  
Guiche 02

2 MAR 2021 ★

TOCOLO

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.  
CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78  
NIRE 35.207.758.564

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
31 de dezembro de 2020

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, abaixo assinados:

- 1) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Cj 402, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré (Alphaville), CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.086.336/0001-03, com documentos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.200.222.499, em 13 de fevereiro de 1979, neste ato representada por seus Diretores **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 263.330.418-40 e **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 226.360.048-58, ambos com endereço na Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040; e
- 2) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, com sede em Veepluis, nº 6, Best, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.467.979/0001-26, neste ato representada por sua procuradora **LILIANA FACCIO NOVARETTI**, brasileira, casada, advogada, com escritório na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1439 - 15º e 16º Andares, CEP 01310-100, portadora da cédula de identidade RG 7.624.164 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 088.461.928-18, conforme procuração anexa;

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-4  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALG72214-1ZAE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.283.115-8



únicas sócias quotistas da sociedade limitada PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.207.758.564 (“Sociedade”), têm entre si justo e contratado alterar o referido contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- I -

Decidem, as sócias, por unanimidade, aumentar o capital social da Sociedade, totalmente integralizado, passando de R\$ 992.705.409,00 (novecentos e noventa e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais para R\$ 1.162.705.409,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais), sendo dito aumento no valor de R\$ 170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), representado por 170.000.000 (cento e setenta milhões) de novas quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, pela sócia PHILIPS DO BRASIL LTDA., em moeda corrente nacional, mediante a capitalização de créditos detidos em face da Sociedade a título de Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital (AFAC) celebrados entre a sociedade e a citada sócia. Referido aumento de capital está sendo efetuado com a expressa anuência da sócia PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V., que renunciou ao exercício do direito de preferência, dispensando a abertura do prazo de 30 (trinta) dias determinado pelo § 1º do artigo 1081 do Código Civil (Lei 10.406/02).

- II -

Como consequência do acima deliberado, o Artigo 5º do Contrato Social passa a ser assim redigido:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 1.162.705.409,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais), dividido em 1.162.705.409 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As quotas estão assim distribuídas entre as quotistas:

Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-5  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72215-EA41;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

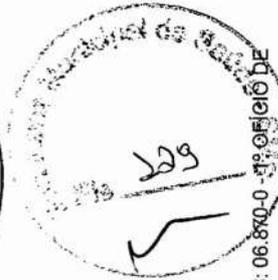
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG 19.4283.15-83



a) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, 1.162.360.877 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.162.360.877,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais); e

b) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, 344.532 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 344.532,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois Reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.”

- III -

Decidem, ainda, as sócias, aceitar o pedido de renúncia do Sr. **Victor Hugo Ferraz de Campos** ao cargo de Diretor da Sociedade, conforme carta de 06 de novembro de 2020, o qual permanecerá vago até nova deliberação das sócias, passando o Artigo 19 do contrato social a ser assim redigido:

“Artigo 19 - As quotistas mantêm eleitos os seguintes diretores:

1) **PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040; e

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-6  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72216-LCJ7;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.850.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.273.115-8



2) **FELIPE DE OLIVEIRA BASSO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.360.048-58, com endereço na Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

- IV -

Face ao acima exposto, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual passará a vigor com a seguinte nova redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

CNPJ/MF nº 58.295.213/0001-78  
NIRE 35.207.758.564

**DENOMINAÇÃO E SEDE**

**Artigo 1º** - A Sociedade é uma sociedade limitada e gira sob a denominação de **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

**Artigo 2º** - A Sociedade tem sua sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, Av. Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, CEP 06460-040, com filiais nos seguintes locais: 1) no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Marcos Penteadó de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, sala R12, Alphaville, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, CEP 06460-040, CNPJ/MF nº 58.295.213/0012-20, NIRE 35.902.885.013; e 2) na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, na Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440, CNPJ/MF 58.295.213/0021-11, NIRE 31.902.456.437.

**Parágrafo Único** - A Sociedade pode abrir e extinguir filiais, escritórios, sucursais e representações em quaisquer localidades, por deliberação e a critério da Diretoria.

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro e Certo quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-7  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72217-ALH4;



CNPJ: 08.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

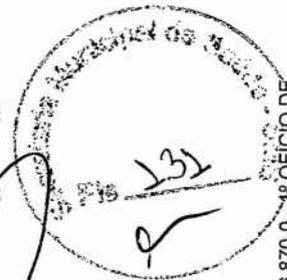
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.283.115/3



### OBJETO SOCIAL

**Artigo 3º** - A Sociedade tem por objeto (i) o comércio, elaboração, industrialização, fabricação, distribuição, locação, licenciamento, importação e exportação de máquinas, partes, peças e subconjuntos para reposição, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos, informatizados, automatizados, programas de computadores ("softwares"), computadores, impressoras, equipamentos de controle e medida para fins biomédicos, periféricos e similares, destinados a fins médicos, biomédicos, odontológicos, hospitalares, laboratoriais e correlatos; (ii) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; (iii) a prestação de serviços de treinamento em desenvolvimento profissional remunerado ou não, montagem, manutenção, instalação, recondicionamento e reparação de equipamentos e peças, assessoria e assistência técnica concernentes ao ramo de atividades exploradas, prestação de serviços para a pesquisa e o desenvolvimento de eletrônica, mecânica e software de produtos eletromédicos, bem como a prestação de serviços de correspondente bancário; (iv) a prestação de serviços de engenharia, de serviços de arquitetura e de construção de edifícios; (v) a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, manutenção e reforma predial para adequação da infraestrutura do cliente para instalação dos equipamentos comercializados pela sociedade; (vi) o fornecimento domiciliar, em comodato, de equipamentos para tratamento de apnéia e distúrbios do sono (Terapia do Sono), assim como a prestação de serviços de apoio e assistência domiciliar e remota, por profissionais especializados, para o uso dos referidos equipamentos e acompanhamento dos pacientes em tratamento; e (vii) a representação de empresas nacionais e estrangeiras no Brasil ou no exterior, importação e exportação relacionadas com os bens e equipamentos explorados, podendo, ainda, participar de outras sociedades na qualidade de quotista ou acionista.

### DURAÇÃO

**Artigo 4º** - A Sociedade iniciou as suas atividades em 1º de outubro de 1987, sendo que o seu prazo de duração é indeterminado.

### CAPITAL SOCIAL

**Artigo 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em bens e moeda corrente nacional, é de R\$ 1.162.705.409,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentos e nove reais), dividido em 1.162.705.409 (um

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-8  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72218-FJ1U;



CNJ: 09.274/2016

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

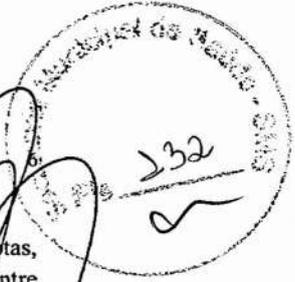
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.233.215-8



bilhão, cento e sessenta e dois milhões, setecentos e cinco mil, quatrocentas e nove) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma. As quotas estão assim distribuídas entre as quotistas:

a) **PHILIPS DO BRASIL LTDA.**, 1.162.360.877 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentas e setenta e sete) quotas, no valor nominal total de R\$ 1.162.360.877,00 (um bilhão, cento e sessenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e sete reais); e

b) **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.**, 344.532 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentas e trinta e duas) quotas, no valor nominal total de R\$ 344.532,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois Reais).

§1º - De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada uma das quotistas é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º - Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações que devam ser tomadas pelos quotistas.

#### ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º** - A administração da Sociedade será exercida nos termos do presente Contrato Social, por uma diretoria composta de no mínimo 2 (dois) membros e no máximo 7 (sete) membros, sócios ou não, entre os quais haverá um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e Financeiro, sendo os demais intitulados simplesmente Diretores, podendo realizar e praticar todos os atos que se relacionarem com o objeto social, utilizar o nome empresarial e estabelecer a orientação geral dos negócios e a fixação das diretrizes básicas da Sociedade.

§ 1º - Os Diretores, pessoas residentes no país, serão eleitos anualmente pela Reunião de Quotistas que aprovar as contas do exercício findo, podendo ser reeleitos e permanecendo no exercício de seus cargos até a posse dos que, eventualmente, sejam eleitos em substituição, renunciando, contudo, ao seu

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-9  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72219-XRMV;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

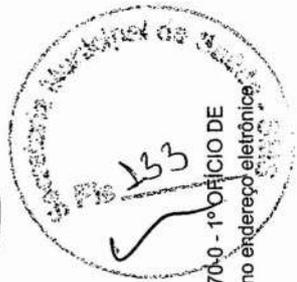
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenact.org.br/autenticidade](http://www.cenact.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.283.118-8



cargo o diretor que haja completado 70 (setenta) anos no decurso do último exercício social.

§ 2º - Fica facultado às quotistas preencher ou não a totalidade dos cargos da diretoria de acordo com a necessidade da Sociedade, ficando certo, contudo, que no mínimo 2 (dois) Diretores deverão ser eleitos.

§ 3º - As Deliberações da Diretoria serão consideradas como aprovadas e em vigor, quando contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes à reunião, cujas deliberações serão consubstanciadas em atas.

§ 4º - Observadas as disposições legais, os membros da Diretoria receberão a remuneração que lhes for fixada por deliberação de quotistas, sendo o seu montante levado à conta de despesas gerais de cada exercício social.

§ 5º - Observado o disposto no presente contrato social, a Sociedade será representada pela assinatura em conjunto de dois Diretores, ou pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, ou pela assinatura conjunta de dois procuradores, ou, ainda, pela assinatura isolada de um procurador especialmente nomeado.

**Artigo 7º - Compete à Administração:**

- a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, assinando contratos e quaisquer outros documentos que obriguem a sociedade;
- b) exercer as funções de administração em geral da Sociedade, sem qualquer restrição, praticando todos os atos que não sejam, eventualmente, de competência exclusiva das quotistas;
- c) adquirir, alienar e onerar bens móveis, inclusive dá-los em penhor, caução ou alienação fiduciária;
- d) receber, dar quitação, transigir e fazer acordo com referência aos negócios da Sociedade;
- e) deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais, agências,

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-10  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72220-0S5V:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



**TJPB**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.263.115-8



sucursais e escritórios da Sociedade;

f) prestar fiança ou aval, quando tal convier aos interesses da Sociedade; e

g) constituir procuradores para representar a Sociedade de conformidade com os limites e condições estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato.

**Parágrafo Único** - As deliberações sobre transformação, incorporação, fusão, cisão ou liquidação da Sociedade, a aquisição e a alienação de participações em outras empresas, exceto as resultantes de investimentos com incentivo fiscal, bem como a aquisição, alienação, permuta, doação, hipoteca ou a oneração a qualquer título de bens imóveis ou direitos a eles relativos dependerão da prévia aprovação de quotistas representando a totalidade do capital social.

**Artigo 8º** - Ao Diretor Presidente compete especialmente:

a) a supervisão geral dos negócios e a coordenação de todas as atividades da Sociedade;

b) a convocação da Reunião de Quotistas, na forma disposta no artigo 12, e

c) a presidência das Reuniões da Diretoria.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento do Diretor Presidente, caberá ao Diretor Administrativo e Financeiro o exercício das competências, ora estabelecidas neste artigo.

§ 2º - Ao Diretor Administrativo e Financeiro e aos Diretores, sem designação especial, competirão exercer as funções designadas em Reunião de Diretoria.

**Artigo 9º** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade deverão ser firmadas por dois Diretores, e deverão conter os poderes e o prazo de validade

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-11  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72221-CE7L;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

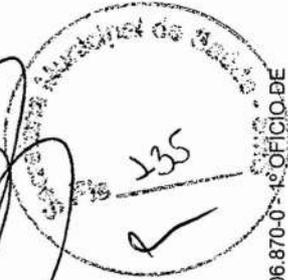
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.283.115-8



especificados no respectivo instrumento, sendo que a procuração com poderes exclusivos da cláusula "ad judicium" e/ou "ad judicium et extra" poderá ter prazo de validade indeterminado.

§ 1º - O mandato para fim especial, assim como o mandato com a cláusula "ad-judicium" e/ou "ad judicium et extra", poderão ser outorgados a um só procurador, na forma estabelecida, sendo válidos os atos praticados por este único procurador.

§ 2º - Para a emissão de duplicatas, bem como para o endosso de duplicatas, cheques, notas promissórias, letras de câmbio e outros títulos à ordem para depósito, caução, cobrança ou desconto nas contas bancárias da Sociedade e nos recibos de pagamentos efetuados em forma de cheques nominativos ou outros títulos à ordem da Sociedade, bastará, porém, a assinatura de um Diretor ou de um procurador.

### REUNIÃO DE QUOTISTAS

**Artigo 10** - Anualmente, dentro dos primeiros quatro meses que se seguirem ao término de cada exercício social, realizar-se-á uma Reunião de Quotistas da Sociedade, a qual terá como finalidade principal:

- a) aprovar o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício; e
- b) eleger os Diretores que deverão exercer suas funções no próximo período de um ano.

**Artigo 11** - As quotistas reunir-se-ão, também, em qualquer época em que seja necessário, podendo tratar de qualquer assunto que seja do interesse da Sociedade, inclusive quanto à substituição de Diretores.

**Artigo 12** - As quotistas reunir-se-ão mediante convocação, feita por meio de carta, fax ou via eletrônica, com a antecedência necessária, observadas às disposições legais, por quotistas, representando mais de 1/5 do capital social, ou pelo Diretor Presidente, considerando-se instalada e em condições de deliberar quando estiverem

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-12  
Data: 18/03/2021 16:33:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seló Digital Tipo Normal C: ALG72222-FCKX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenac.org.br/autenticidade](http://www.cenac.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 22.283.115-8



presentes quotistas representando a totalidade do capital social e suas decisões serão consideradas em vigor quando aprovadas pela unanimidade das quotistas.

### EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Artigo 13** - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que se procederá à elaboração do inventário, do levantamento do balanço geral e demais demonstrações financeiras da Sociedade. Os lucros verificados terão o destino que lhes for dado pelas quotistas, conforme Reunião de Quotistas, especialmente celebrada para esse fim, sendo deliberado na mesma sobre a constituição de fundos de reserva. Os prejuízos serão transportados para o exercício seguinte, respeitando-se as determinações legais.

§ 1º - Em 30 de junho de cada ano será levantado um balanço parcial para verificação do andamento dos negócios sociais, e eventual distribuição de lucros.

§ 2º - A Sociedade também levantará balanços mensais, bimestrais ou trimestrais para verificação dos negócios sociais e eventual distribuição de lucros.

### CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

**Artigo 14** - A falência, liquidação ou dissolução de qualquer quotista não dissolverá a Sociedade, que continuará com as quotistas remanescentes e/ou terceiros de sua indicação, às quais adquirirão as quotas da quotista falida, liquidada ou dissolvida, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

### CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

**Artigo 15** - Nenhuma quotista terá o direito de ceder ou transferir suas quotas, no todo ou em parte, sem o acordo das demais quotistas, às quais terão o direito de adquirir e de indicar terceiros para aquisição das quotas a serem cedidas, pelo seu valor de patrimônio líquido, conforme se verificar em balanço da Sociedade especialmente levantado para esse fim.

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-13  
Data: 18/03/2021 16:33:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72223-LP75



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03 21

Visto  
Conferido  
RG: 29.283.115-8



### LIQUIDAÇÃO

**Artigo 16** - A liquidação da Sociedade dar-se-á nos casos expressamente previstos em lei, por deliberação da maioria absoluta do capital social, que será competente para nomear o liquidante e fixar a sua respectiva remuneração.

### ALTERAÇÕES

**Artigo 17** - O presente contrato poderá ser alterado em quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante deliberação de quotistas representando a totalidade do capital social.

**Parágrafo Único** - Quanto à matéria não regulada no presente contrato, esta será decidida de conformidade com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente pelas disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

### FORO

**Artigo 18** - O foro Central da capital do Estado de São Paulo será o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

### DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Artigo 19** - As quotistas mantêm eleitos os seguintes diretores:

- 1) PATRICIA FROSSARD PITERI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.382.096-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 263.330.418-40, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, Barueri (SP), CEP 06460-040; e

*Alteração de Contrato Social da Philips Medical Systems Ltda. de 31 de dezembro de 2020.*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesonline.sp.gov.br](http://www.jucesonline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-14  
Data: 18/03/2021 16:33:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72224-YK7W;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06-870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP  
08 03

Visto Conferido  
RG: 29.283.115-8



12

2) FELIPE DE OLIVEIRA BASSO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 226.360.048-58, com endereço na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040.

E, por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de um só teor e efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

Barueri, 31 de dezembro de 2020.

PHILIPS DO BRASIL LTDA.

FELIPE DE OLIVEIRA BASSO  
Diretor

PATRICIA FROSSARD PITERI  
Diretora

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

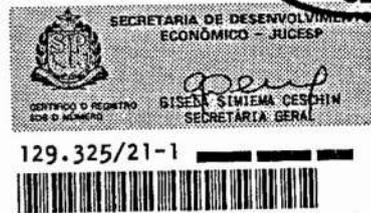
LILIANA FACCIO NOVARETTI  
Procuradora

Testemunhas:

Lucas Batista Gomes da Silva  
RG 48.194.082-0 - SSP/SP

João Reinaldo Novaretti  
RG 7.188.247-5- SSP- SP

Alteração de Contr... SEDE ... dezembro de 2020.



JUCESP



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-15  
Data: 18/03/2021 16:33:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72225-HKGZ;



CN: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcant  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP  
08 03 21



Barueri, 06 de novembro de 2020.

À

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**

Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39, Tamboré  
Barueri, SP, CEP nº 06460-040

Ref.: Carta de Renúncia

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, eu, **VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.955.084-6– SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 312.040.978-28, venho por meio desta apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor da **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 401 – Parte 39 – Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.295.213/0001-78, com contrato social arquivado na JUCESP sob NIRE 35.207.758.564, a partir da presente data.

Atenciosamente,

  
VICTOR HUGO FERRAZ DE CAMPOS



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-17  
Data: 18/03/2021 16:33:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72227-NXG2;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenac.org.br/autenticidade](http://www.cenac.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP  
08 03 2021 akd

271333



**NOTARIZATION**

The undersigned:

Remco Bosveld, civil-law notary (notaris) in Amsterdam, the Netherlands,

certifies:

The signatures on the attached document are the signature of:

Mr. Jap Jongedijk, born in Amhem, the Netherlands on November 10, 1977, holder of a Dutch passport with number NT94D9333, valid until August 17, 2025; and  
Mr. Maurice Albert Plechelmus Kuiper, born in Voorst, the Netherlands, on June 13, 1964, holder of a Dutch passport with number NN3JDP234, valid until December 8, 2028.

On the strength of information from the Dutch trade register, supplied today, regarding Philips' Radio B.V., a private company with limited liability (besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid), incorporated under the laws of the Netherlands, having its registered office in Eindhoven, the Netherlands, with address High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, the Netherlands, registered with the Dutch trade register with the number 17011028, and on article 6.2 of the articles of association of Philips' Radio B.V., I confirm that the said Mr. Jap Jongedijk and Mr. Maurice Albert Plechelmus Kuiper are jointly empowered in full to represent Philips' Radio B.V.

The above-mentioned certificate constitutes no opinion about the contents of the attached document.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on May 20, 2020.



R. Bosveld, civil-law notary

AKD.#271333

1º TABELIÃO DE NOTAS E PRÓTESTO DE BARUERI. UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO. ALAMEDA GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

**AUTENTICAÇÃO**

Barueri-SP 26/08/2020

Hora: 13:51

Este documento extrai-se integralmente assinado por acesso ao site nele indicado, que autentico com fundamento no inciso III do artigo 6º da Lei 8.935/94

Valor em reais R\$3,72  
Válido somente com selo de autenticidade.

14001871803214027674681-18

Cartório Azevedo Bastos

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIÃO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGG-ISE)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/81671803214027674681>

**Autenticação Digital** Código: 81671803214027674681-18  
Data: 18/03/2021 16:33:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72226-SG9Q



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





# PHILIPS

# JUCESP 08 03 21

### POWER OF ATTORNEY

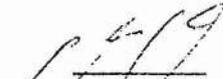
PHILIPS' RADIO B.V., High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, the Netherlands (the "Grantor"), herein represented by its directors (i) Jap Jongedijk, Dutch citizen, married, passport number NT94D9333, with business address Amstelplein 2, 1096 BC Amsterdam, the Netherlands and (ii) Maurice A.P. Kuiper, Dutch citizen, married, passport number NN3JOP234, with business address Amstelplein 2, 1096 BC Amsterdam, the Netherlands, hereby APPOINTS and CONSTITUTES as its true and lawful attorneys-in-fact Messrs.: FELIPE DE OLIVEIRA BASSO, Brazilian citizen, residing in the city of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, with office in the City of Barueri, State of São Paulo, in Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues Avenue, 939, 4ª floor, Zipcode: 06460-040, and bearer of the ID Cards (RG) number 29.966.024-2 SSP/SP and registered before the Brazilian Treasury department as individual Taxpayers (CPF/MF) under number 226.360.048-58 and TEREZA CRISTINA LEAL RODRIGUEZ BESSA, Brazilian citizen, residing in the city of São Paulo, State of São Paulo, Brazil, with office in the City of Barueri, State of São Paulo, in Marcos Pentead de Ulhoa Rodrigues Avenue, 939, 4ª floor, Zipcode: 06460-040, attorney enrolled in the Ordem dos Advogados do Brasil (Bar Association of Brazil) - RJ Section, under nº 64.943, and bearer of the ID Cards (RG) number 66343872 IFF/RJ and registered before the Brazilian Treasury department as individual Taxpayers (CPF/MF) under number 887.364.407-44, individually and collectively ("Grantees"), to jointly and severally represent the Grantor before the Federal Revenue Agency and effecting the order of registration or to amend the register of the Grantor in the Corporate Federal Taxpayer Registry (CNPJ), being able in such way to treat and to decide definitively any questions before the Federal Revenue Agency, and pursuant articles 15 of IN 200/2002 of the Federal Tax Department, the Grantee are hereby empowered to receive judicial notice of service in any and all matters related to the Grantor. The present power of attorney is broad and general for the purposes herein specified, and may be sub-granted in part, reserving powers to the attorneys-in-fact.

This Power of Attorney shall be valid until and including the 31<sup>st</sup> of July 2021.

Signed in Amsterdam, the Netherlands, on the 20<sup>th</sup> of May 2020.

PHILIPS' RADIO B.V.

  
\_\_\_\_\_  
Jap Jongedijk  
Director

  
\_\_\_\_\_  
Maurice A.P. Kuiper  
Director



Philips' Radio B.V.  
High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, the Netherlands  
Trade register no. 17011028

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI.  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO.  
ALAMEDA GRAJAÚ, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

**AUTENTICAÇÃO**

Barueri-SP 26/06/2020  
Hora: 13:58

Este documento extraído via internet foi consultado pelo acesso ao site eletrônico que autentica com fundamento no inciso III do artigo 6º da Lei 8.935/94

Emolumentos R\$3,72  
Válido somente com selo de autenticidade.





O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:46. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-6... DEIXEIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório no 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-20  
Data: 18/03/2021 16:33:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72230-P34W.



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



9230UC  
12 00 00

ESPAÇO EM  
BRANCO



Luciano Calceiro  
Tradutor Juramentado - Sworn Translator  
Matr. Jucesp nº 1193 - Jucesp Reg. no. 1193  
Livro - Book: 40  
Tradução - Translation: 5463  
Folhas - Pages: 295 a 298

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI,  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO,  
ALAMEDA GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI/SP

**AUTENTICAÇÃO**

Barueri-SP 26/06/2020  
Hora: 13:50

Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site nele indicado, que funciona com fundamento no inciso III do artigo 1º da Lei nº 935/94.

Emolumentos R\$3,72  
Válido somente com selo de autenticação.



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIÃO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1-0-FICJO.DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelião de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os custos do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-21  
Data: 18/03/2021-18:33:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72231-BOAE



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3244-2404 / cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Viggo Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





**LUCIANO CALCOPIETRO**  
 Tradutor Público e Intérprete Comercial  
 Matrícula número 1193 - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
 Inglês  
 Rua Bela Cintra, 33 ap. 301B, Cerqueira César, São Paulo, SP, 01415-000  
 Fone: 3129.8466 – Celular: 99106.8281  
 e-mail: lucianocalcopietro55@gmail.com  
 RG 6.781.808 CPF 937.420.538-68 CCM 2.960.502-4

Livro: 40 Tradução: 5463 Folhas: 295 a 298

Eu, Luciano Calcopietro, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em idioma inglês e idioma holandês, do qual traduzo para o vernáculo somente o texto redigido em idioma Inglês, nos seguintes termos:

akd  
271333/RB

**CERTIFICAÇÃO**

O abaixo-assinado:  
 Remco Bosveld, tabelião e advogado civil em Amsterdã, Países Baixos,  
 Certifica:

As assinaturas no documento em anexo são as assinaturas de:

Sr. *Jop Jongedijk*, nascido em Arnhem, Países Baixos, em 19 de novembro de 1977, portador do passaporte holandês com o número NT94D9333, válido até 17 de agosto de 2025; e  
 Sr. *Maurice Albert Plechelmus Kuiper*, nascido em Voorst, Países Baixos, em 13 de junho de 1964, portador do passaporte holandês com o número NN3J0P234, válido até 06 de dezembro de 2028.

Com base nas informações do Registro Comercial Holandês, fornecidas hoje, relacionadas com Philips' Radio B.V., uma empresa privada de responsabilidade limitada (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*), constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sua sede registrada em Eindhoven, Países Baixos, com endereço em High Tech Campus 52, 5656 AG Eindhoven, The Netherlands, registrada junto ao Registro Comercial Holandês com o número 17011028 e no artigo 6.2 do contrato social de Philips' Radio B.V., confirmo que os citados Sr. Jop Jongedijk e Sr. Maurice Albert Plechelmus Kuiper estão conjuntamente autorizados para representar a Philips' Radio B.V.

O certificado acima mencionado não constitui uma opinião sobre o conteúdo do documento em anexo.

Assinado em Amsterdã, Países Baixos, em 20 de maio de 2020.

(Carimbo de R. Bosveld) (Assinatura legível)  
 R. Bosveld, tabelião e advogado civil

AKD: #271333

Página 1 de 1

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI.  
 UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES – TABELIÃO.  
 ALAMEDA GRAJAU, 279 – ALPHAVILLE – BARUERI/SP

**AUTENTICAÇÃO**

Barueri-SP 26/06/2020  
 Hora: 13:50

Este documento extraído via internet foi confirmado por acesso ao site neste mercado que autentico com fundamento no inciso III do artigo 6º da Lei 8.935/94

Emolumentos R\$3,72  
 Válido somente com selo de autenticidade.



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Escritório Autorizado



O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR GUSTAVO SANCHES DE OLIVEIRA, EM 26/06/2020, ÀS 13:43, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro e Certo quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-22  
 Data: 18/03/2021 16:33:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72232-49RE;

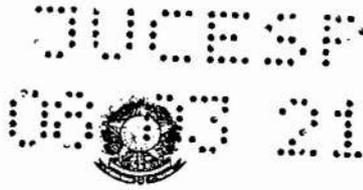


**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular







**LUCIANO CALCOPIETRO**

Tradutor Público e Intérprete Comercial  
Matrícula número 1193 - Junta Comercial do Estado de São Paulo  
Inglês

Rua Bela Cintra, 33 ap. 301B, Cerqueira César, São Paulo, SP, 01415-000  
Fone: 3129.8466 – Celular: 99106.8281  
e-mail: lucianocalcopietro55@gmail.com  
RG 6.781.808 CPF 937.420.538-68 CCM 2.960.502-4



Livro: 40

Tradução: 5498

Folhas: 534 a 535

Eu, Luciano Calcopietro, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um documento redigido em idioma inglês, que traduzo para o vernáculo nos seguintes termos:

PHILIPS

**PROCURAÇÃO**

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V., Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands (a "Outorgante"), nesta representada por seus diretores (i) *Arnoldus Matheus van Hekesen*, holandês, casado, passaporte número NS1LC7P01, com endereço comercial em Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands e (ii) *Bastiaan Abram Willem Verhoef*, holandês, casado, passaporte número BU492BKR2, com endereço comercial em Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands, por meio desta, NOMEIA e CONSTITUI como seus verdadeiros e legais procuradores os senhores: DIMAS LAZARINI SILVEIRA COSTA e LILIANA FACCIO NOVARETTI, brasileiros, casados, advogados, com escritório na Avenida Paulista, 1439 – 15º andar, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção SP, sob os nºs. 121.220 e 76.923, e registrados como contribuintes no CPF sob os nºs. 822.791.958-57 e 088.461.928-18, individualmente e coletivamente ("Outorgados"), aos quais outorga todos os poderes necessários, conjuntamente ou separadamente, para representar e participar em sua qualidade de acionista da PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. (a "Companhia"), uma companhia localizada em Barueri (SP), Estado da República Federativa do Brasil, em todos e quaisquer eventos e resoluções de quaisquer questões relacionadas com a Companhia, incluindo o exercício dos direitos de voto, alteração do contrato social, assinatura de atas, termos e declarações e aprovação do balanço da Companhia; representar a Outorgante perante todas e quaisquer autoridades e agências governamentais do Brasil, incluindo registros comerciais e civis e o Banco Central do Brasil; e de forma geral, desempenhar todos e quaisquer outros atos e transações relacionados aos poderes outorgados nesta quando atuando em sua qualidade de acionista da Companhia. Os Outorgados têm poderes para receber citação judicial em todas e quaisquer questões relacionadas com sua qualidade de acionista da Empresa. Esta procuração é ampla e geral para os fins aqui especificados.

Esta Procuração entrará em vigor em 01 de agosto de 2020 e será válida até 31 de julho de 2021, inclusive.

Assinada nos Países Baixos.

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS INTERNATIONAL B.V.

(Assinatura ilegível)  
*A. M. van Hekesen*  
Diretor Estatutário

(Assinatura ilegível)  
*B. A. W. Verhoef*  
Diretor Estatutário

ABELIA: 75 NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATA: 10 PEREIRA GUIMARÃES - TABELIÃO  
AL CANTAU 275 ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP 24 FEV. 2021 POR ATO  
R\$ 3,92

AUTENTICAÇÃO  
CONFIRME ORIGINAL A SEM APRESENTADO, DOU FE  
VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Cartório Azevedo Bastos  
Evento Autorizado

1



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-24  
Data: 18/03/2021 16:33:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72234-MRFZ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**LUCIANO CALCOPIETRO**

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula número 1193 - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Inglês

Rua Bela Cintra, 33 ap. 301B, Cerqueira César, São Paulo, SP, 01415-000

Fone: 3129.8466 – Celular: 99106.8281

e-mail: lucianocalcopietro55@gmail.com

RG 6.781.808

CPF 937.420.538-68

CCM 2.960.502-4

Livro: 40

Tradução: 5498

Folhas: 534 a 535

**APOSTILA**

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: PAÍSES BAIXOS  
Este documento público
2. Foi assinado por J. Rijkers-Jordans
3. Atuando na qualidade de funcionário da Câmara de Comércio e Indústria
4. Apresenta o selo/carimbo da mencionada Câmara de Comércio e Indústria

**CERTIFICADO**

5. Em 's - Hertogenbosch
6. Em 26-06-2020
7. Pelo Oficial de Registro do Tribunal Distrital de Oost-Brabant
8. Nº 20-1518
9. Selo/Carimbo:  
(carimbo em idioma holandês)
10. Assinatura:  
E. J. M. Heijmans  
(Assinatura ilegível)

**Nota do tradutor:**

1. O documento apresenta 01 (um) carimbo de certificação eletrônica da Câmara de Comércio dos Países Baixos datado de 25 de junho de 2020 em Utrecht, número 6s267s9I83 e assinado por J. Rijkers-Jordans.

Philips Medical Systems International B.V.

P.O. Box 10000, 5680 DA Best, The Netherlands, Veenpluis 6, 5684 PC Best, The Netherlands

www.philips.com, Register No. 17060497

NADA MAIS constava do documento acima, que devolvo juntamente com a presente tradução, impressa em 02 (duas) folhas, as quais eu conferi, achei conforme e assino: DOU FÉ.

LUCIANO CALCOPIETRO

São Paulo, 21 de julho de 2020.

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BARUERI  
UBIRATAN PEREIRA GUIMARÃES - TABELAÇÃO  
AL. GRAJAU, 279 - ALPHAVILLE - BARUERI - SP

Barueri, SP

24 FEV. 2021

PORTATO  
R\$ 9,92



Cartório de Oliveira Costa  
Credenciado e Autorizado

AUTENTICAÇÃO  
AUT0107A1090438  
1/2020  
2



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-25  
Data: 18/03/2021 16:33:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72235-COO7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

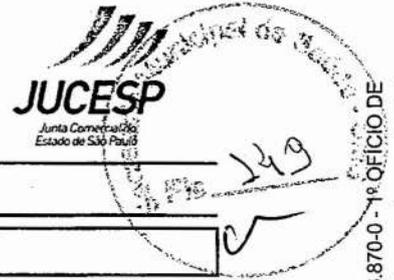
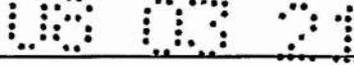


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 028886662-2		NIRE SEDE 3520775856-4		NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 3520022249-9
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Redistribuição de Capital		TIPO DE INTEGRANTE PJ - Registro na Junta Comercial		USO DA FIRMA Não		
PARTICIPAÇÃO Participação no Capital: R\$		1.162.360.877,00 - UM BILHÃO, CENTO E SESSENTA E DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS				
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-26  
Data: 18/03/2021 16:33:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72236-TTOA;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

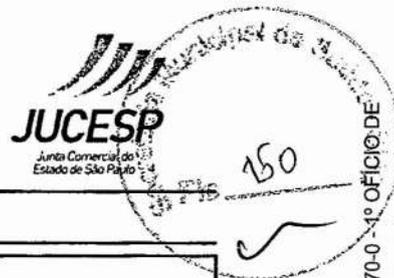
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



## Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 028886662-2		NIRE SEDE 3520775856-4		NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.		
NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO 312.040.978-28
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICIPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Safda	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA			
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-27  
Data: 18/03/2021 16:33:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72237-2B6N;



CNPJ: 06.870.001

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



2/1/2021



### PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPN2131245042

#### 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) <b>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</b>	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>58.295.213/0001-78</b>
--	--

#### 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO  <b>247 Alteração de capital social Quadro de Sócios e Administradores - QSA</b>	
Número de Controle: SP98888916 - 58295213000178	

#### 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME <b>FELIPE DE OLIVEIRA BASSO</b>	CPF <b>226.360.048-58</b>
LOCAL	DATA <b>01/02/2021</b>

#### 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 226.360.048-58

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

**K**  
**DEFERIDO DBE**

[www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/dbe.asp)

1/1



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-28  
Data: 18/03/2021 16:33:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72238-NCST;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



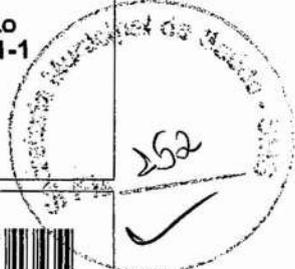
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenac.org.br/autenticidade](http://www.cenac.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.087.547/21-1**



CONTROLE INTERNET  
 028846292-1

**CAPA DO REQUERIMENTO**

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues	NÚMERO 401	COMPLEMENTO Parte 39	CEP 06460-040
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE (11)32536522	EMAIL ff@francaribeiro.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 58.295.213/0001-78	NIRE - SEDE 3520775856-4	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE DE OLIVEIRA BASSO (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 207,12 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC. 1/1
ASSINATURA:		DATA: 31/12/2020	

JUC  
SE  
01 FE  
PROTC

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO <b>JUCESP SEDE</b> ★ 01 FEV 2021 ★ <b>PROTOCOLO</b>	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE <b>JUCESP EXIGÊNCIA</b> 04 FEV 2021 Juliano Aziz Miras do Registro Público
ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETA DE REGISTRO: 28846292-1
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	
OBSERVAÇÕES:		

JUC  
EXIGI  
04  
Julian  
Assessor Têc  
RG:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

**Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-29**  
 Data: 18/03/2021 16:33:11  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG72239-9QEW;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenact.org.br/autenticidade](http://www.cenact.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- ( ) Vide Protocolo
- ( ) Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- ( ) MEI com Cadastro
- ( ) MEI sem Cadastro
- ( ) Verificação de Acomodamento na Ficha Cadastral
- ( ) Verificação de Ficha Cadastral
- ( ) Verificação CNMF Comercio de Comercio
- ( ) Gerencia de Invenção, Distinção

*depo*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br). Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

**Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-30**  
**Data: 18/03/2021 16:33:11**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,66**  
**Selo Digital Tipo Normal C: ALG72240-3BZZ**



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
028846292-1



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Table with 2 columns: N° and Detalhes/Fundamentação. It lists 18 requirements for document presentation, signature, and integrants.



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesonline.sp.gov.br.

Comtira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-31
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG72241-0BVE;



CUI: 968710

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

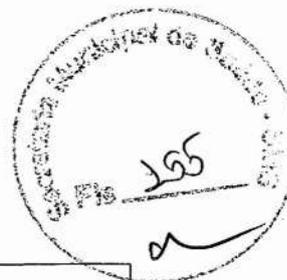


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET  
028846292-1



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "c").
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, item 1.3.3)
<b>Administração</b>	
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1
<b>Capital</b>	
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.
<b>Corrigir o ato</b>	
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - Item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados - art. 34, I, da Lei 8934/94.
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) - Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica - Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.
39	Inserir cláusula de reativação - art. 60, § 4º da Lei 8.934/94
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.
<b>Diversos</b>	
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)
45	Depende de outro Processo (especificar)



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-32  
Data: 18/03/2021 16:33:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seto Digital Tipo Normal C: ALG72242-8PQ1;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CONTROLE INTERNET
028846292-1



Table with 2 columns: Item number and Description. Items include: 46 Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras...; 47 Ato sujeito à aprovação prévia...; 48 Recolher os emolumentos devidos...; 49 Apresentar o comprovante de pagamento da DARF...; 50 Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral...; 51 Em virtude de reiteradas exigências...; Microempreendedor Individual - MEI; 52 Comprovar baixa do SIMEI...; 53 Apresentar documentação necessária para o cadastramento...; Nome Empresarial; 54 Erro na composição do nome Empresarial...; 55 Cofidência de nome empresarial...; 56 Excluir a expressão "ME" ou "EPP"...; Objeto Social; 57 Descrever o Objeto Social em gênero e espécie...; 58 Atividade indicada não é empresária...; 59 Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO...; Procuração; 60 Anexar Procuração...; 61 A procuração deve conter poderes específicos...; 62 Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público...; 63 Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior...; Cadastro VRE; 64 Dados informados no cadastro VRE...; 65 Código do evento incorreto no cadastro VRE; Viabilidade; 66 Juntar viabilidade e/ou Licenciamento...; 67 Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida...; DBE/ Protocolo de Transmissão RFB; 68 Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)...; 69 O objeto social informado no Instrumento diverge...; 70 O porte da empresa informado no DBE diverge...



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-33
Data: 18/03/2021 16:33:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selô Digital Tipo Normal C: ALG72243-0S8I;



CNPJ: 08.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

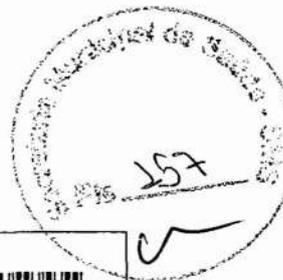
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

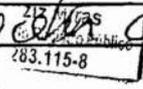


CONTROLE INTERNET  
 028846292-1



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ - o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresarial não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	
<b>Reiteração</b>		
84	Reiteração das exigências anteriores	
<b>Outras Exigências/ Descrever</b>		

*1) Aprovação de sócia estrangeira  
 desta Carter pode ser realizada  
 conforme a IN 81/2015 Anexo II*



Certifico o registro sob o nº 129.325/21-1 em 08/03/2021 da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., NIRE nº 35207758564, protocolado sob o nº 0191443219. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Autenticação: 148545267. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/81671803214027674681>

**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 81671803214027674681-34  
 Data: 18/03/2021 16:33:12  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Seio Digital Tipo Normal C: ALG72244-XT6D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 17:36:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/03/2021 11:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 81671803214027674681-1 a 81671803214027674681-34 ✓

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

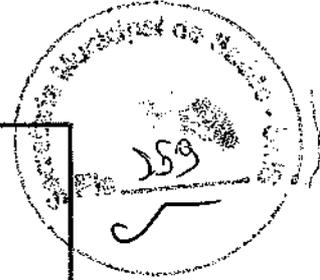
#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b095af993644387b189f1f8a0b881ec9b03e1b7bfb8c4fb17f69974ed19bc0b958456cf9ddc37d8262428c68f2fec4fa6feb93033a7ab04ea442b08103ec019a4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

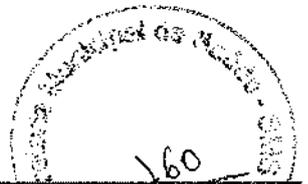
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>58.295.213/0021-11</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/12/2015</b>	
FILIAL				
NOME EMPRESARIAL <b>PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R OTTO SALGADO</b>		NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO <b>PREDIO VARGINHA B2 PARTE B</b>	
CEP <b>37.066-440</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DISTRITO INDUSTRIAL CLAUDIO GALVAO NOGUEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>	UF <b>MG</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TAISY.NASCIMENTO@PHILIPS.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 3219-7225/ (35) 3219-7231</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/12/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

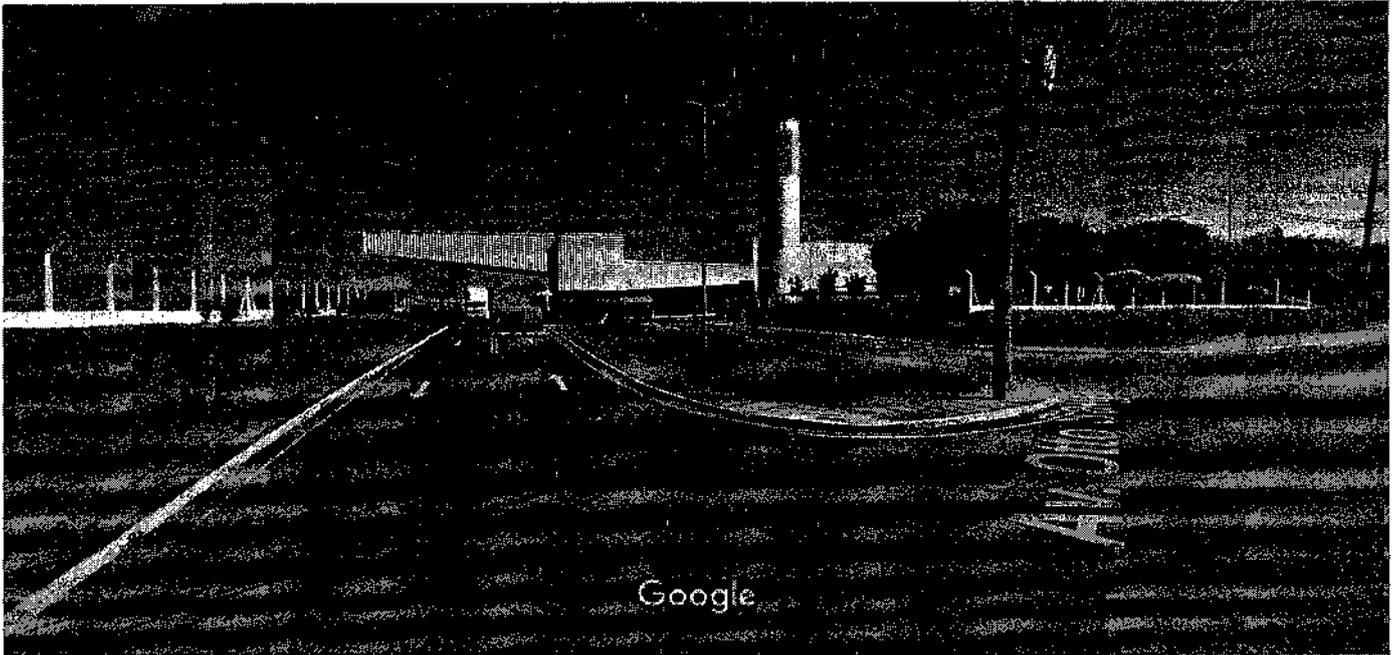
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 12:41:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# Google Maps Av. Otto Salgado



Captura da imagem: ago. 2011 © 2021 Google

Varginha, Minas Gerais



Street View





**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 7897/2021**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CERTIFICA, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 58.295.213/0021-11, em nome de PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Varginha 06/05/2021 às 15:39:08**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : 5f0f0480d5fbc61bfc0cb67e743f836f

CERTIFICADO PARA OS  
DEVIDOS PARA QUE  
CONFIRME A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

14 / 06 / 2021  
DOUTOR  
004.416.743.15  
COORDENADORIA





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** ✓  
**CNPJ: 58.295.213/0001-78** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:08:03 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

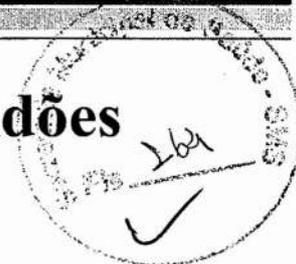
Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **8D25.BE4B.833A.C975**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 58.295.213/0001-78 ✓

Data da Emissão : 28/12/2020

Hora da Emissão : 14:08:03

Código de Controle da Certidão : 8D25.BE4B.833A.C975

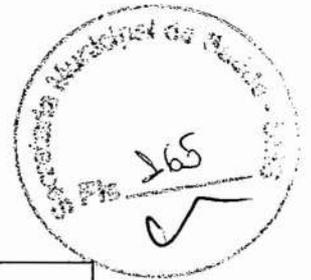
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/12/2020, com validade até 26/06/2021.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 58.295.213/0021-11 ✓  
**Razão Social:** PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA ✓  
**Endereço:** R R OTTO SALGADO 250 PRED VAR B2 PARTE B / DIST IND CLAU GAL B /  
VARGINHA / MG / 37066-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021.

**Certificação Número:** 2021041001264826453248

Informação obtida em 03/05/2021 14:20:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

## Histórico do Empregador

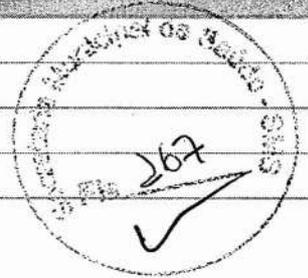
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 58.295.213/0021-11

Razão social: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
29/05/2021	29/05/2021 a 27/06/2021	2021052918565168496942
29/04/2021	29/04/2021 a 28/05/2021	2021042901212963601900
10/04/2021	10/04/2021 a 07/08/2021	2021041001264826453248
22/03/2021	22/03/2021 a 20/04/2021	2021032201055693507810
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030301303148949201
10/02/2021	10/02/2021 a 11/03/2021	2021021002131634277955
22/01/2021	22/01/2021 a 20/02/2021	2021012203195900291454
03/01/2021	03/01/2021 a 01/02/2021	2021010302464735027484
15/12/2020	15/12/2020 a 13/01/2021	2020121504213919189203
26/11/2020	26/11/2020 a 25/12/2020	2020112603194846022206
07/11/2020	07/11/2020 a 06/12/2020	2020110701395220378809
19/10/2020	19/10/2020 a 17/11/2020	2020101901061949953299
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093001274060484940
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091101422815249124
22/08/2020	22/08/2020 a 20/09/2020	2020082203421921415790
03/08/2020	03/08/2020 a 01/09/2020	2020080313241685765901
13/07/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	2020071313211237927613
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031401300202648213
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022400261330878590
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020501175732273940
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011701231498378942
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122900395122567591
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121001480815246026
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112101301774310041
02/11/2019	02/11/2019 a 01/12/2019	2019110201230121903662
14/10/2019	14/10/2019 a 12/11/2019	2019101400274774742146
25/09/2019	25/09/2019 a 24/10/2019	2019092501251292406545
06/09/2019	06/09/2019 a 05/10/2019	2019090601340791965212
18/08/2019	18/08/2019 a 16/09/2019	2019081800381316594221
30/07/2019	30/07/2019 a 28/08/2019	2019073001205985491990
11/07/2019	11/07/2019 a 09/08/2019	2019071101272057673603

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/06/2019	22/06/2019 a 21/07/2019	2019062201435789829809
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	



Resultado da consulta em 14/06/2021 10:29:43

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓  
CNPJ: 58.295.213/0021-11 ✓  
Certidão nº: 4539445/2021  
Expedição: 01/02/2021, às 14:16:53  
Validade: 30/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.295.213/0021-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

CERTIFICO POR OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMA A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

19/06/2021  
DOU FÉ.  
009.416.743-13  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

Philips Medical Systems Ltda  
ENDEREÇO – FILIAL: Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B  
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG  
CNPJ: 58.295.213/0021-11  
Inscrição Estadual: 001986101.02-97  
Inscrição Municipal: 028864

**PHILIPS**



Varginha/MG16 de abril de 2021.

À Prefeitura Municipal de Sobral - CE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa Philips Medical Systems Ltda., CNPJ nº 58.295.213/0021-11, sediada Rua Otto Salgado, 250, Prédio Varginha B2 – Parte B, Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira, CEP 37066-440 – Varginha/MG, por intermédio de sua representante legal, DECLARA que não possui em seu quadro de empregados menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

Cordialmente,

*Givanildo Rodrigues*

**GIVANILDO DE MELO RODRIGUES**  
Philips Medical Systems Ltda.

**PHILIPS MEDICAL SYSTEMS**  
CNPJ: 58.295.213/0021-11  
Av. Otto Salgado, 250/252  
Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira,  
**CEP: 37066-440**